

DECRETO Nº 5513/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3700/2016, de 26-04-2016, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2016, com a seguinte classificação orçamentária:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Fundo Municipal da Saúde		
10011030101522.235-FNS-	Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	70.500,00
	RECURSO VINCULADO: 4931-FNS AQUISIÇÃO		
	EQUIPAMENTOS		

Objetivo: Aquisição de equipamentos de informática e outros para qualificar o atendimento prestado pelas unidades de Saúde

10011030101522.236-M.SAÚDE -	Aquisição de Equipamentos		
	Para Unidades Básicas de Saúde		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$	104.000,00
	RECURSO VINCULADO: 4931 – FNS AQUISIÇÃO		
	EQUIPAMENTOS		

Objetivo: Aquisição de equipamentos para estruturação da rede de serviços de Atenção Básica da Saúde

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R\$ 174.500,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2015 nos Recursos Vinculados **4931-FNS AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS**, no valor de R\$ 169.229,18 e pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no Recurso Vinculado **4931-FNS AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS**, no valor de R\$ 5.270,82.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, 26 de abril de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período 26-04 a 06-05-2016